

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + Keep it legal Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

• Faça somente uso não comercial dos arquivos.

A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

• Evite consultas automatizadas.

Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

• Mantenha a atribuição.

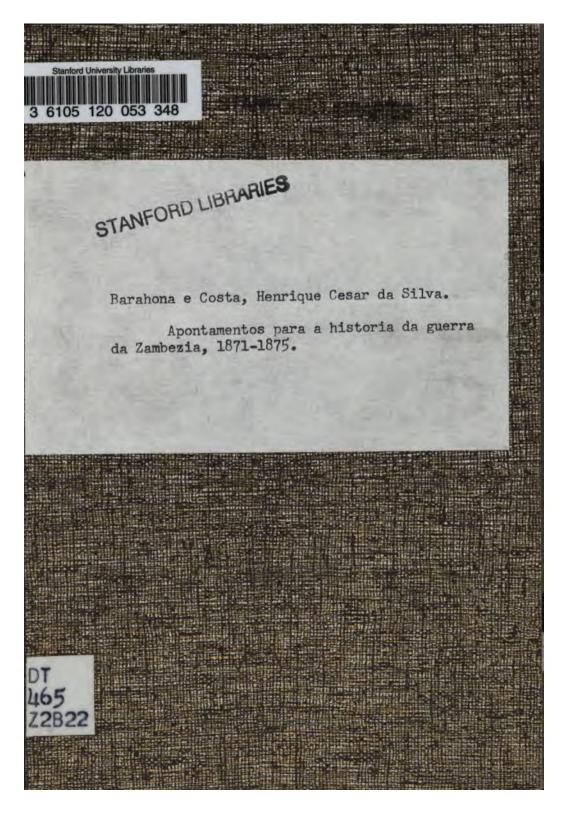
A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

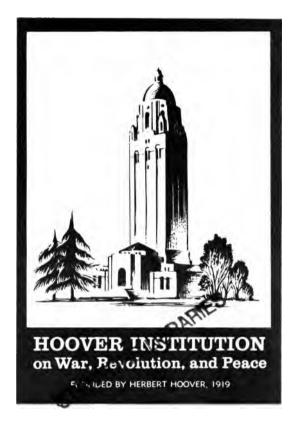
• Mantenha os padrões legais.

Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em http://books.google.com/







APONTAMENTOS

.

7

FARA A INSTORIA

1. 8

GUERRA DA ZAMBEZIA

1871-1875

COLLIGIDOS

ror

HENRIQUE CESAR DA SILVA BARAHONA E COSTA

CAPITÃO D'ENGENHELISOS

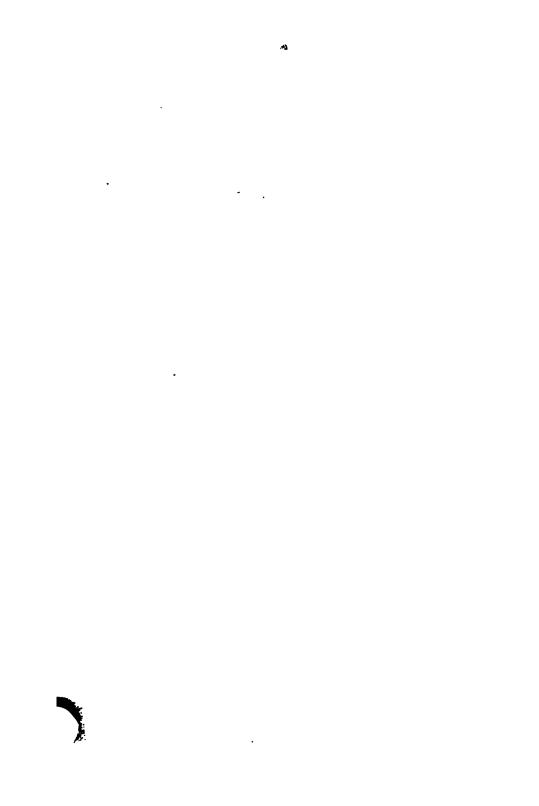
(gli) del contegra, mobile concerce esclavere devendende S. Philosop anon en organization (free concerce) anone en subortifica (free concerce) anone (concerce) (free concerce) a contractor organization enformation and encorrected anone (concerce) a contractor sono A.P. anone, a concerce devendence organization and Securitante del Googen (frida concerce).

> n – n MREEMAANTINTIK

CONSELHEINO HENRIGDE DE BARBOS GOMES

ે સુર્શ

Livraria Ferin







O MAJOR

Carlos Iedro Barahona e Costa

*

APONTAMENTOS

PARA A HISTORIA

DA

GUERRA DA ZAMBEZIA

1871-1875

COLLIGIDOS

POR

HENRIQUE CESAR DA SILVA BARAHONA E COSTA CAPITÃO D'ENGENHEIROS

Official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, de merito scientífico, litterario e artistico; condecurado com a medalha de serviços distinctos no Ultramar, socio da Associação dos Engenheiros da Sociedade de Geographia etc. etc.

\sum_{i}

LISBOA Typographia da Papelaria Aurea PALHARES & COMT.⁴ 141—Rua do Ouro—143

1895

· · · ·

DT465 Z2B22 .

•

•

•

.

•

.

,

.

PREFACIO

Corria o anno de 1889 e, durante elle, proseguiam em phases successivas, assumindo o mais diverso aspecto, as nossas laboriosas negociações com a Inglaterra. A pressão exercida pela opinião publica sobre o governo d'aquelle paiz adquiria, de momento para momento, maior intensidade. Manifestava-se diariamente a sua influencia nas camaras, na imprensa, em comicios, nas discussões dos institutos scientificos e nos artigos das innumeraveis revistas, magazines, e outras publicações periodicas, que inundam o Reino Unido.

Não podia o ministerio portuguez desconhecer a violencia d'esta corrente, e a necessidade instante e fatal que se lhe impunha, de ceder perante ella, cmbora com inteiro prejuiso da sua popularidade em face de uma opinião publica nacional egualmente exigente, mas desprovida de meios coercivos indispensaveis para poder assegurar o seu predominio. Não hesitou por isso em sacrificar a uma verdadeira rasão de estado a aspiração secular da ligação de contra-costa tão desejada e preconisada por todos os nossos africanistas.

Foi n'essa ordem de ideias que acceitou, em tudo quanto tinham de essencial, as bases de uma convenção que lhe foi proposta pelo Consul Johnston e officiosamente apoiada pelo Ministro d'Inglaterra em Lisboa, Mr. George Glynn Petre, o qual apresentára aquelle agente e muito o recommendára no Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

A um fim unico e bem mais modesto se redusiram desde então as aspirações e os esforços do Governo Portuguez. Consistia elle em alcançar uma delimitação natural para as duas provincias de Angola e Moçambique, constituil-as com territorio compacto, abrangendo uma area de exploração commercial e agricola sufficiente para nos pôr ao abrigo de questões de limites com potencias europeas, e de origens immediatas de conflicto com os chefes indigenas.

Por esse resultado unico é que pugnámos, multiplicando as expedições, aproveitando a de-

dicação e os esforços que tão expontaneos pareciam brotar do solo portuguez, dirigindo e unificando os trabalhos d'essa pleiade de homens generosos e com animo patriotico, que na Africa e na Europa, ou percorrendo os sertões e luctando ali com os selvagens, ou discutindo na imprensa quer nacional quer estrangeira, e esclarecendo assim a opinião, procuravam convencer os governos ácerca da justiça que nos assistia, mostrando á propria Inglaterra que possuiamos vida e recursos sufficientes para justificar a manutenção do direito que perante ella pleiteavamos.

Foi na pesquisa pertinaz de elementos com que, no terreno diplomatico, sustentavamos os interesses de Portugal, que deparámos com o nome e trabalhos de Carlos Pedro Barahona e Costa. Firmára elle em 11 de Junho de 1870 um protesto que entregou em mãos de um conhecido explorador inglez, e esse protesto tinha importancia bastante para que eu julgasse conveniente referir-me a elle no texto do meu despacho de 29 de Novembro de 1889 dirigido ao nosso Ministro em Londres, e mais tarde annexal-o ao mesmo despacho, o qual teve a maior publicidade na imprensa europêa e da Africa do Sul.

O protesto fôra entregue pelo major Barahona ao Snr. Thomaz Baines, o bem conhecido companheiro de David Livingstone, e que de 1861 a 1862 atravessou a Africa de Wallfish Bey até ao Lago Ngami e ás cataractas do Zambeze (Victoria Falls), e mais tarde explorou com exito notavel, chamando para ellas as attenções da Europa, as regiões auriferas ao norte do Limpopo.

Achava-se por essa epocha o major Barahona em Potchefstrom, como Presidente da Com missão diplomatica portugueza de limites com a Republica da Africa Meridional. Tendo conhecimento e pondo o governo portuguez ao facto das explorações de Baines, e das concessões mineiras por este negociadas com diversos chefes indigenas ao norte do Limpopo, em territorio dos Machonas; demonstrando desde logo que os territorios em que se haviam verificado essas concessões tinham sempre feito parte do districto de Sofala; reclamando por isso e protestando contra ellas em nome da coróa portugueza, o Sr. Barahona fel-o em termos que só por si bastariam para assignalar a intelligencia e zelo dedicado com que serviu a causa e os interesses do seu paiz.

Para a questão de direito que mais tarde se debateu entre as chancellarias de Lisboa e Londres, o protesto referido, datado de 1870, constituia um documento de primeira ordem e como tal não me limitei a commemoral-o, addiccionei-o, como acima disse, ao meu despacho, e fil-o inserir a paginas 114 do Livro Branco respectivo, apresentado ás camaras no decurso do anno de 1890.

Foi com satisfação justificada que a piedade filial de quem hoje sustenta nobremente em Africa as tradições do nome herdado viu assim invocar pelo governo do seu paiz, e em documento tão solemne e destinado a tão larga publicidade, a memoria de um serviço valioso prestado por seu pae. E foi tambem obedecendo a um sentimento natural de sympathia, que, sem me conhecer pessoalmente, o Sr. Henrique Barahona se me dirige hoje pedindo me para o accompanhar na defesa que intenta e que julga necessaria, do bom nome de seu pae, accusado injustamente por um dos seus actos de maior responsabilidade como antigo governador do districto de Tete.

Não me consentiria o animo eximir me a um convite d'esta natureza, e posso, por felicidade, corresponder-lhe tanto mais despreoccupadamente, quanto o que para mim era apenas previsão, embora justificada com precedentes honrosissimos de que tivera conhecimento, adquiriu fóros de convicção a mais bem fundamentada, pelo exame verificado em documentos do archivo da secretaria da marinha, obrigantemente e para todos os fins, postos á minha disposição.

Faço justiça inteira á nobreza de animo e espirito de rectidão tantas vezes patenteado,

durante a sua longa e brilhantissima carreira official pelo Sr. Conselheiro Augusto de Castilho. Tenho por isso como certo, que o proprio auctor do aliás excellente relatorio da guerra da Zambezia, guerra que pôz termo em 1878, com muita gloria de quem a dirigiu, ao poder ignominioso para nós dos membros da familia Cruz (Bongas) e vingou, de vez, antigas e sanguinosas affrontas feitas ao paiz por aquelles malvados, haveria, quando lhe tivesse sido possivel compulsar os documentos que eu examinei, pronunciado juizo bem diverso do que formulou ácerca dos serviços, e mais que tudo ácerca da probidade official do benemerito major Carlos Barahona.

É mister compulsar a inteira correspondencia do governador Vasco Guedes para a metropole, ler todos os officios e relatorios do major Barahona para aquelle funccionario e ter noticia das intrigas e calumnias de que elle foi alvo por parte de quem então governava o districto visinho de Quelimane, para bem apreciar os factos e proferir um veredictum imparcial e definitivo ácerca do assumpto. Quem o fizer adquirirá, porém, a nosso ver a plena convicção da valia dos serviços prestados; da intelligencia com que as instrucções officiaes foram cumpridas; da inteira dignidade e até manifesto despreso pela vida, com que se realisou a incriminada visita a Massangano, aringa fortifi-

8

cada em que residia o Cruz. Vera tambem que o pacto da pacificação foi fielmente cumprido, incluindo a entrega, contestada hoje pelo Sr. Conselheiro Castilho, do material de guerra apprehendido pelos Bongas, e não poderá deixar por tudo isso de considerar meritoria a intervenção do major Barahona, que, no imite dos recursos tão acanhados de que o mesmo official dispoz, assegurou, ainda assim, á Zambezia um periodo relativamente longo de pacificação e de ordem.

Não, o brilho da nobre venera que em vida ornou a farda honrada do bravo major Barahona, não ficará empanado! Se as barbaras mortes do major Portugal, do meu sympathico e saudoso condiscipulo Antonio Travassos Valdez, e de tantos outros valorosos portuguezes, não podéram ainda então ser vingadas pela fórma unica porque deviam sel-o e mais tarde foi possivel vingal-as, é porque as circumstancias do momento absolutamente o tolhiam. Dentro, porem, das instruccões recebidas do governo da provincia, instrucções acanhadas que a escassez dos meios disponiveis fatalmente impunha, o serviço prestado pelo major Barahona foi real e valioso. São inteiramente justos os louvores que lhe dispensou o governador da provincia e bem procederam o governo da metropole e as camaras legislativas, recompensando aquelle benemerito official com uma distinccão honori-

9

tica de valor tão subido, e declarando por seu lado as camaras benemerito o serviço prestado.

Sejam pois bem vindos os «Apontamentos para a historia da guerra da Zambezia» em que o illustrado e brioso Capitão de Engenheria Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa reivindica para a memoria do seu honrado pai a justa consideração de que esta é credora. Não são elles unicamente testemunho de piedade. São tambem uma justificadissima reivindicação.

A provincia de Moçambique absorve precisamente n'este momento a attenção de todos em Portugal.

Os sacrificios de dinheiro e de homens, os esforços generosos, as diligencias pertinazes, as explorações audaciosas, as pacientes investigações historicas, as luctas nos terrenos da diplomacia, de tudo se tem e se está lançando mão para affirmar o dominio portuguez entre uma das regiões mais ferázes e importantes de todo o vasto continente negro. Acima de tudo surprehende essa galharda e briosa disposição de que vemos animado o soldado portuguez, ao abandonar a quasi sedentaria vida do quartel no continente do reino pelos azares de uma guerra indigena em regiões internadas da Africa, e pelos perigos mais para temer ainda de um clima traiçoeiro tantas vezes.

E' a consciencia do serviço feito, e a certeza do apreço merecido por camaradas e compatriotas que póde animar para sacrificios tão heroicos.

Tudo pois quanto contribua para demonstração de que os nobres caracteres encontram sempre defeza contra quaesquer accusações, e applausos para o que realisaram de bom, se é um acto de justiça para o passado, é tambem um nobre incentivo para o futuro. E ainda por esta consideração nos cumpre saudar com prazer um escripto que recorda bons serviços prestados por um official portuguez n'essas regiões atravessadas pela arteria gigante que se chama o Rio Zambeze.

Lisboa, 3 de Maio de 1895.

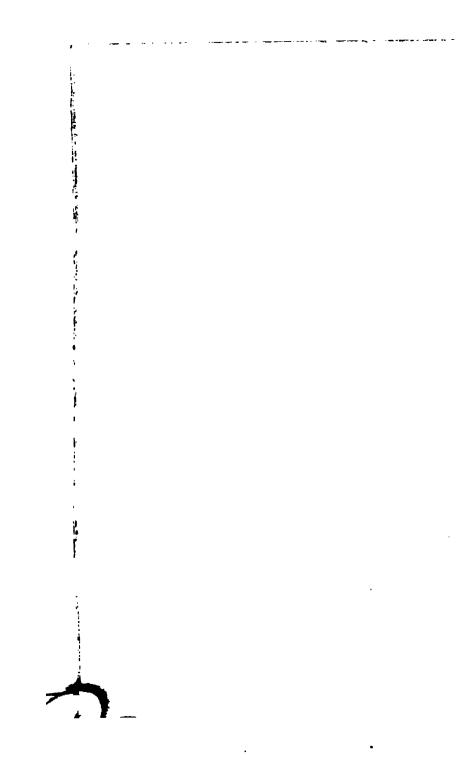
HENRIQUE DE BARROS GOMES

A S. Ex.^a o Sr. Conselheiro Barros Gomes

Em testemunho da muita consideração e profundo reconhecimento pelas honrosas referencias que fez aos trabalhos de Carlos Pedro Barahona e Costa, quando S. Ex.^a gerio a pasta da Marinha,

consagra esta pagina

O auctor



'A S. H. a Rainha a Sr.º D. Amelia

SENHORA!

Foi na Africa que mais aprendi a venerar o abençoado nome de V. R. Magestade, vendo tantos soldados e servidores da nação, que aqui sacrificam a vida, ter a derradeira e tão almejada ventura de ver o futuro dos entes que lhes são queridos garantido pelo benemerito Instituto devido á caridosa beneficencia de V. R. Magestade.

Permitta-me V. R. Magestade que em publico testemunho—bem pobre, mas sincero—do meu reconhecimento, offereça a V. R. Magestade o modesto trabalho que vou publicar, cujo producto será um obulo para juntar aos muitos que o piedoso exemplo da nossa Augusta Soberana faz convergir para tão philantropica instituição.

Esperando que V. R. Magestade me conceda a altissima honra que solicito, beijo as mãos de V. R. Magestade.

Quelimane, 18—Junho—1894.

O auctor

A PACIFICAÇÃO DA ZAMBEZIA

PELO

Major Barahona e Costa

I

Em 1891 publicou-se na imprensa nacional o «Relatorio da guerra da Zambezia em 1888» devido á penna de um dos officiaes mais prestimosos da nossa marinha de guerra.

Foi por um artigo pseudo critico, d'um philosopho de nova especie, que eu tive conhecimento d'umas referencias que n'aquelle livro se faziam, com menos verdade, a intervenção do benemerito major Barahona na guerra da Zambezia, em que aliás desempenhou um papel brilhantissimo como demonstrarei.

O meu primeiro cuidado foi procurar o tal philosopho na sua propria casa e expôr-lhe em phrase comedida a impressão desagradavel que me causara o vêr n'um jornal de tão grande

• . • . • line in a second

A PACIFICAÇÃO DA ZAMBEZIA

PELO

Major Barahona e Costa

I

Em 1891 publicou-se na imprensa nacional o «Relatorio da guerra da Zambezia em 1888» devido á penna de um dos officiaes mais prestimosos da nossa marinha de guerra.

Foi por um artigo pseudo critico, d'um philosopho de nova especie, que eu tive conhecimento d'umas referencias que n'aquelle livro se faziam, com menos verdade, a intervenção do benemerito major Barahona na guerra da Zambezia, em que aliás desempenhou um papel brilhantissimo como demonstrarei.

O meu primeiro cuidado foi procurar o tal philosopho na sua propria casa e expôr-lhe em phrase comedida a impressão desagradavel que me causara o vêr n'um jornal de tão grande

No capitulo 1v do «Relatorio» da guerra da Zambezia em 1888,» capitulo intitulado «Apontamentos historicos sobre a familia Cruz» diz o auctor a paginas 37:

«O poderio do Bonga foi crescendo successivamente á medida que o nosso diminuia e nós fomo-nos habituando a viver com aquella vergonha e quasi a pactuar com o rebelde.»

«Durante algum tempo as auctoridades que subiam o Zambeze quer fossem acompanhadas de força quer não, eram obrigadas a passar em Massangano onde parece que eram bem agasalhadas pelo rebelde que ainda se ufanava do titulo honroso de sargento mór de Massangano.»

П

«Estiveram em Massangano n'estas circumstancias o capitão governador de Tete M. N. d'Athayde em 1870—0 major governador de Tete C. P. Barahona e Costa em 1875».....

«Em 1876, creio eu, tendo-se o governo de si para comsigo convencido de que nunca por mal poderia dominar o Bonga, não quiz mais pensar n'isso e fez com elle umas indignas pazes servindo de intermediario entre o governador de Tete e o rebelde um primo d'este chamado Christovam Xavier.»

«Uma das condições a que o Bonga se obrigou foi a entrega do material de guerra que possuia e a das cabeças que ornavam os paus da aringa.»

«As peças porém nunca as entregou visto que foram em 1887 encontradas 9 em algumas das aringas suas — as quaes pertenceram ás nossas passadas expedições!»

«O governador de Tete, auctor d'estas nego ciações, foi condecorado com a Torre Espada e foi pelas camaras declarado benemerito da patria !! »

Antes de proseguirmos devemos desde já declarar—o que mais adiante provaremos:

1.º—Que é absolutamente falso que o governador Barahona recebesse bom agasalho do rebelde Bonga quando passava em Massangano. 2.º—Que é absolutamente falso que o governador Barahona deixasse em poder do rebelde o material de guerra e restos mortaes que este se comprometteu a entregar.

3.º—Que se algum official tem prestado serviços relevantes ao seu paiz e bem mereceu da patria foi decerto o major Barahona e Costa um d'elles, não sendo portanto admissivel que se procure ridicularisar esses serviços e lançar sobre elles a suspeita de insignificantes ou menos validores.

4.º — Que o proprio auctor do Relatorio conhecia bem os serviços do major Barahona de quem aliaz fóra amigo, e já na imprensa, mesmo depois da morte d'aquelle governador, fez justiça ao serviço que elle prestou ao paiz com a pacificação da Zambezia.

Bastar-me-hia o que se encontra a paginas 37 do citado Relatorio para demonstrar a contradição em que cáe o seu auctor. Diz assim :

•Durante o fim do reinado do Bonga e durante os de Mochenga, do Juhamissengo, e do Chatara até que rebentou a guerra de 1887 nunca houve da parte do governo nem da dos de Massangano actos de aberta hostilidade. A navegação do Zambeze conservava-se desembaraçada.....»

De modo que as «*indignas*» pazes firmadas pelo governador Barahona deram o resultado de se manter a Zambezia sem roubos nem as usuaes piratarias do Bonga e sequazes durante doze annos!

. . . .

Ш

Parece impossivel que seja o mesmo auctor que escreve isto, e que o philosopho do Seculo não dê por uma tal contradição.

E' verdade que se diz que devido aos saguales (presentes) se obtinha este resultado, mas tal razão só o philosopho e outros ingenuos semelhantes acreditarão.

Não queremos fazer retaliações mas seja-nos licito perguntar tambem uma cousa.

Tendo sido a guerra da Zambezia de 1888 «a unica completa e decisiva contra os rebeldes de Massangano» no dizer do relatorio porque é que 4 annos depois vemos o Motontora rebellar-se novamente?

Pois a paz a que Barahona *obrigou* (como demonstrarei) o Bonga, *«foi indigna»* e deu doze annos de paz e uma victoria *«completa e decisiva»* dá apenas 4 annos de treguas ?!

Confesso que não percebo e muito favor me faria o tal philosopho do *Seculo* se me explicasse este caso.

Ponho ponto n'estas considerações que me levariam para um campo de que quero fugir, apezar da indignação que ainda me ferve no sangue, me arrastar para elle.

Se o critico que deu tanta publicidade ao relatorio, soubesse ser consciencioso teria lido o seguinte a paginas 52:

- «Para evitar questões com os potentados carecemos de boa artilheria e armamentos com

as munições correspondentes, bons officiaes, energicos mas prudentes, á testa da administração dos districtos e dos commandos militares, soldados em numero sufficiente e disciplinados, correios rapidos, telegraphos e vapores».

E o espirito do critico se fosse critico e philosopho, como se inculca, ter-lhe-hia sugerido pelo menos a seguinte interrogação:

Como é que se amesquinham os trabalhos e serviços d'um homem que, sem nenhum ou com muito poucos d'estes recursos, conseguio impôr a paz ao rebelde que mais nos incommodou, por forma que essa paz se manteve depois por doze annos?

O critico do Seculo nunca vio a Africa, segundo julgamos, senão em cosmoramas, o que o não impede de fallar de cadeira sobre coisas africanas: devia porém ser pelo menos mais reservado quando a sua leviandade vae ferir a reputação e o bom nome d'alguem.

Bem sabemos que apenas adoptou e reproduzio o que viu escripto; mas se a auctoridade incontestada do auctor do Relatorio já é uma aggravante áquellas affirmações aliaz falsas, a reproducção n'um jornal de tantos leitores e que se fez o paladino da justiça e verdade, não fére menos quem, como eu, tem o dever de manter illesa a reputação e bom nome que á custa de tantos trabalhos grangeou o major Barahona e Costa.

5

De resto o auctor do Relatorio é o primeiro a desconfiar do seu trabalho, pois no capitulo IV, d'onde o critico extrahiu a referencia injuriosa, encontra-se o seguinte a paginas 29:

«Se eu me podesse ter demorado em Mocambique mais um mez, teria recebido d'aquelle official (Sola) algumas das informações que me faltam e poderia escrever um relatorio mais completo. Quando taes informações me cheguem á mão, e caso valha a pena, poderei refundir este capitulo ou juntar-lhe um additamento.»

Já dissemos, e não sabemos mentir, que a despeito de todo o ressentimento que as palavras, tão faltas de verdade e injuriosas do relatorio, nos promovem contra o seu auctor não podemos deixar de reconhecer que elle é um dos officiaes mais dignos e prestimosos da nossa marinha de guerra.

Vendo e tendo visto tanto tempo perdido em dar impulso e progresso ás nossas pobres colonias, mercê do pouco criterio que preside á escolha dos seus governadores — com muito honrosas excepções —, eu sou o primeiro a dizer que poucas administrações se podem egualar ás do auctor do relatorio.

N'isto damos um testemunho bem frisante

da nossa imparcialidade pois não ignoramos as accusações que lhe foram feitas a proposito d'essa mesma guerra de 1888.

Este proceder não visa promover a retractação das affirmações que vamos combater.

Embora valha *bem a pena* refundir o capitulo 1v do Relatorio, para dar satisfação ás cinzas do major Barahona, nós poupamos esse trabalho ao seu auctor dando a publico os documentos que demonstram a falsidade d'aquellas asserções.

Em 20 de novembro de 1871 foi, pela portaria n.º 123, transferido interinamente o capitão Carlos Pedro Barahona e Costa do cargo de governador do districto de Quelimane para egual cargo no districto de Tete.

Até áquella epocha o governador Barahona não tivera a minima interferencia na guerra da Zambezia.

Quem quizer vêr os documentos a que nos reportamos e vão mostrar como o governador Barahona desempenhou brilhantemente a commissão de que foi encarregado, perseguindo constantemente as forças do Bonga, enfraquecendo-as por successivas derrotas até obrigar o rebelde a sujeitar-se, — leia os boletins offi-

IV

ciaes da Provincia de Moçambique publicados desde 1871 a 1876.

Vejamos qual era a situação da Zambezia quando Barahona assumiu o governo de Tete.

A nomeação, como vimos, tem a data de 20 de novembro de 1871: pois em 28 do mesmo mez e anno o governador interino Desiderio Dias Guilhermino participava em officio n.º 181 que o capitão mór do Quenque batera algumas povoações do rebelde Bonga no prazo Sungo, perdendo o inimigo bastante gente no conflicto inclusive um irmão do Bonga.

Como se vê, a rebellião estava no seu maior vigor quando o major Barahona foi tomar conta do seu governo, e decerto que n'estas condições, dado que o seu caracter lhe permittisse — que não permittia— receber hospitalidade do Bonga, este decerto lh'a não dava.

E não só o Bonga não offereceu a tal agasalhadora hospitalidade ao major Barahona, mas levou a sua amabilidade a mandal-o atacar no caminho, perdendo o major Barahona n'essa occasião todas as suas bagagens e haveres que foram roubados pelos salteadores enviados pelo Bonga, dando-se por muito feliz por escapar com vida n'esta arriscada travessia, o que decerto deveu á sua energica attitude e valentia.

Vejamos se no decurso do seu governo tem occasião de receber o tão fallado agasalho que

o Bonga dava ás auctoridades em transito no Zambeze.

No officio n.º 21 dirigido pelo governador Barahona, já de Tete accusa o permanente estado de rebellião do Bonga e diz que espera, apezar da pouca força de que dispõe, limpar a margem esquerda do Zambeze do bando de salteadores que a infestam.

Em officio n.º 83 de 9 de abril de 1872 participa que conta ter em seu poder dentro de pouco tempo o rebelde Pedro Caetano Pereira, regente da Maganja.

Este facto realisou-se como se pode ver pelo officio n.º 91 de 29 de abril do mesmo anno.

Não só estava já então na prisão de Tete o regente da Maganja, vulgo o *Canheze* mas tambem o seu filho primogenito Luiz Caetano Pereira, o *Canta*.

E para se ver a importancia d'esta presa basta dizer que não só ambos eram auctores de roubos, incendios e morticinios havidos nos prazos da corôa desde longa data; mas que tambem eram alliados e auxiliares do *Bonga* cujas guerrilhas reforçavam com a sua gente.

Foi o irmão do *Canheze* quem contando com o appoio do governador Barahona e Costa e valendo-se da indisposição que lavrava entre alguns grandes da terra contra o regente, bateu e prendeu este, juntamente com o filho, mandando-os apresentar ao governador de Tete que os manteve presos a ordem do governador geral.

A ideia d'esta importantissima captura que foi privar o Bonga de um dos seus mais valiosos auxiliares, partiu do major Barahona e Costa como já se deduz do officio atraz citado.

Pelo officio n.º 103 de 15 de maio vê-se que o governador Barahona escolheu o local e fez proceder á construcção de dois baluartes na margem do Revugo *no que a Fazenda não dispendeu um só real.*

D'este modo ficaram os pacificos habitantes d'aquella região protegidos contra as hordas inimigas que constantemente os insultavam e perseguiam.

O posto militar devido á iniciativa e incançavel actividade de Barahona e Costa ficou se chamando posto militar de *Bamba*, nome das terras em que foi estabelecido.

Pelo officio de 16 de maio n.º 197⁽¹⁾ participa que o caminho do Quenque para Tete se acha desembaraçado de salteadores desde que foi deposto e preso o regente da Moganja.

Não se julgue porém que cessara a lucta.

O Bonga mandara estabelecer tres povoações de gente sua muito para além do Arvenha a

Ener :

المحمصين والمراجر وراجا والأراد

⁽¹⁾ Para evitar repetições inuteis só especificaremos a procedencia dos officios quando não forem da mão do governador Barahona.

poucas horas de Tete, nas quaes reuniu todos os mantimentos da ultima colheita. ⁽¹⁾.

Desconfiava-se que premeditava um ataque á villa de Tete.

Para o evitar, arrasar as povoações e destruir-lhes os mantimentos o governador Barahona mandou fazer uma sortida com força do Batalhão de Caçadores n.º 2 auxiliadas por uma partida de cypaes.

O exito d'esta expedição foi o melhor que se podia desejar, ⁽²⁾ e que a acção foi muito renhida prova-o o mappa das praças mortas, feridas e extraviadas.

O ataque á praça teve ainda assim logar ⁽³⁾ sendo repellido com energia por parte dos nossos que obrigaram o Bonga a retrahir-se.

Foi para collocar a capital do seu districto ao abrigo de ataques semelhantes que o governador Barahona fez erigir n'uma posição estrategica, que peritos competentes depois reconheceram ser a melhor, um forte a que deu o nome D. Luiz em testemunho da veneração que professava pelo finado monarcha.

Este forte foi construido em grande parte a expensas do producto de uma subscripção promovida pelo major Barahona.

- 3



⁽¹⁾ Officio n.º 174 de 22-7-72.

⁽²⁾ Officio n.º 176 de 7-72.

⁽³⁾ Officio n.º 177 de 2-8-72.

Mas prosigamos por ordem chronologica.

Em fevereiro de 1873 ⁽¹⁾ mandou o governador Barahona reunir forças para castigar os regulos *munhaes* que se haviam alliado ao Bonga.

As condições em que se encontrava eram bem differentes d'aquellas que o auctor do relatorio cita para se estar em boas condições de evitar questões com os potentados.

A crise alimenticia assumira um aspecto grave; deviam-se sete mezes e meio de pret aos soldados, os officiaes estavam vivendo a credito, os soldados estavam descalços e quasi nus por não terem sido satisfeitas as requisições que muito tempo antes o governador Barahona enviara á secretaria geral.

Como se vê as circumstancias não eram nada favoraveis, mas aqui mesmo se realça o merito do governador que por suas acertadas medidas chegou sempre a evitar que a fome que grassava na villa entrasse nos quarteis, ⁽²⁾ Por isso nunca lhe faltou o appoio da guarnição da praça e dos seus habitantes.

Foi por essa epocha (abril 73) que se fez a expensas d'esses mesmos habitantes e *sem onus para a Fazenda*, a reparação da pallissada que cercava a praça.

Foi ainda em abril de 1873 que mandou es-

⁽¹⁾ Officio n.º 25 de 22-2-73.

⁽²⁾ Officio n.º 33 de 4-4-73.

tabelecer um posto militar no prazo Degue para o proteger das incursões do Bonga, ordenando que d'ali se *tentassem successivos ataques* as povoações do rebelde situadas na margem esquerda do Aroenha.

Era uma guerra sem treguas que o governador Barahona e Costa fazia para vingar tantas afrontas que nos havia inflingido o Bonga.

E a Fortuna, essa Deusa da victoria, coroava sempre os seus valorosos esforços.

No Boletim official n.º 27 de 5 de Julho de 1873 lê-se o seguinte: «O governador de Tete participa em officio de 18 de maio o exito de um ataque ás povoações dos regulos Capreche, Maubo e Camatamára feito pelos pretos auxiliares do Goengue em 10 do mesmo mez.»

«D'estas povoações sahiam bandos de salteadores a infestar o caminho do Goengue e Tete. A ruina d'elles foi completa. Os despojos foram consideraveis.»

«Ficava-se na intenção de repetir semelhantes ataques a outras povoações favoraveis á causa do rebelde.»

Em junho de 1873 ⁽¹⁾ mandou o governador Barahona atacar por uma força de cypaes do Degue as povoações Mozanga e Mapanda na margem esquerda do rio Aroenha sujeitas ao rebelde Binze irmão do Bonga,



⁽¹⁾ Officio n.º 81 de 26-6-73.

Pela mesma epocha ⁽¹⁾ participa o exito completo da expedição enviada contra as ilhas Bandar onde o inimigo deixou grande numero de mortos, prisioneiros e valiosos despojos, tendo sido completamente destruidas as importantes povoações que occupavam. N'este officio diz o governador Barahona:

«Se eu fôr tão feliz como tenho sido, nos ataques que de futuro ordenar, conseguirei reduzir o Bonga a tão extrema fraqueza que nenhuma resistencia opporá ao ultimo que deverá effectuar-se sobre Massangano com as devidas precauções, se para tanto sua Ex.^a me auctorisar; de contrario irei opperando pequenas agressões como tenho feito.»

Taes eram as boas relações que o governador Barahona sempre manteve com os rebeldes e em premio dos quaes elles lhe deviam fazer o melhor acolhimento e dar o melhor agasalho!

Agora diga o leitor na sua consciencia se quem procedia d'este modo podia nunca firmar umas «*pazes indignas*,» como se affirma no Relatorio que estamos rectificando só no que respeita ao major Barahona.

Não temos tempo para extractar todos os-

(1) Officio n.º 82 de 26-6-73.

documentos em que d'um modo tão frisante se assignala a campanha energica e sem treguas dada pelo governador Barahona ao regulo de Massangano.

A fonte onde fomos colher os que apresentamos, contém muitos outros que o leitor pode facilmente procurar. Já dissemos e repetimos: estes documentos são do dominio publico por isso que se acham publicados nos Boletins officiaes da Provincia.

.

A 100 - 111

Vejamos agora o resultado d'aquella campanha.

Para nos não alcunharem de parciaes vamos expôr singelamente o que está nos documentos officiaes.

Boletim official n.º 50-12 de dezembro de 1874.

Informações do districto de Tete.

«Em officio de 2 e 3 de outubro o governador diz o seguinte: «Durante o mez de setembro ultimo apresentaram-se a indulto n'esta villa 138 pessoas entre homens, mulheres e creanças fugidas de Massangano. Chieuza um dos mais façanhudos chefe do rebelde fugiu com toda a sua gente armada para a macanga e toda a força

de Binze, irmão do Bonga e um dos seus mais ousados capitães desertou para as terras do regulo Goba.» «As apresentações no Goengue tem sido em grande numero.»

«No dizer dos fugitivos é gran le o desespero do Bonga por se ver desamparado por tão grande numero dos que o ajudavam a manterse no covil de Massangano».

«De tal desconfiança está imbuido aquelle malvado que mandou amarrar em um só local e vigiar por alguns salteadores em quem mais confia, todas as embarcações com receio de que lh'as roubem e o deixem assim em circumstancias de não poder fazer suas excursões na margem esquerda do Zambeze.»

Boletim n.º 8-20 de fevereiro de 1875=lnformações dos districtos - Tete - «De 15 de novembro a 15 de dezembro de 1874»-... « Continuam a apresentar-se muitos pretos fugidos de Massangano e outros pontos sujeitos ao rebelde e todos são unanimes em affirmar que reina grande descontentamento entre a gente que está sob a sua obediencia e que no decurso de poucos mezes elle se verá tão enfraquecido pelas deserções que bem fraca resistencia poderá oppôr.»

Quem tiver seguido com attenção a já longa exposição que vimos fazendo, se não tiver a *prespicacia* do philosopho critico do Seculo, decerto deduz que só a acção energica do Go-

-- 3.

vernador Barahona que constantemente incommodava os rebeldes com mortiferas sortidas, se deve este abandono a que as gentes do Bonga votavam o seu regulo, sempre estimado e temido antes de Barahona as reduzir á ultima extremidade.

Mas prosigamos:

Boletim official n.º 10 de 6 de março de 1875 —Informação dos Districtos—Tete—. «No dia 21 de janeiro ultimo foram a Tete emissarios do rebelde de Massangano, Antonio Vicente da Cruz, para sollicitar o perdão de Sua Magestade.»

«Em 24 de fevereiro chegou á capital o governador do districto (Barahona e Costa) para dar conhecimento d'este facto de que resulta cessarem desde já as hostilidades da Zambezia e ficar restabelecida a navegação do rio. Sua Ex.ª o governador geral approvou as concessões provisorias feitas pelo governador do districto, aguardando-se as ordens do governo de Sua Magestade.»

Foi na viagem de Tete para Moçambique que o governador Barahona desembarcou em Massangano para ultimar as condições do perdão.

Foi sosinho: desacompanhado de força e tendo a prespectiva, quasi certa — ao que se dizia em Tete — de perder a cabeça, que iria figurar nos paus da aringa de Massangano ao

40

lado das de tantos martyres das campanhas anteriores.

E este acto de valôr não merece uma palavra de elogio—antes pelo contrario!— a quem poz demorado cerco e com poderosos elementos, 12 annos depois, a essa mesma aringa de Massangano!

No regresso a Tete foi a segunda e ultima visita de Barahona ao Bonga para fazer cumprir as condições do perdão concedida pela Regia clemencia.

Eis a historica veridica das taes visitas referidas com tanta admiração no Relatorio!

De sorte que as «*indignas pazes*» foram nada menos do que *um perdão concedido por Sua Magestade* no goso d'uma das suas mais altas e sympathicas prerogativas!

Já vê o leitor que só uma muito erronea informação podia pôr na penna de quem tanto honra uma das mais briosas corporações militares um tal desacerto!

Mas cumpriria o Bonga as condições que lhe foram impostas?

O Relatorio diz que não, eu vou provar o contrario. Fallem os documentos.

Boletim official n.º 14--3 de abril de 1875 — Informações — «O antigo rebelde de Massangano *fiel aos seus compromissos* tem feito

VI

acompanhar desde a aringa até á villa pelos seus grandes as embarcações que trænsportam mercadorias prestando-lhes toda a protecção na parte do Zambeze que banha as terras em que dominava. D'aqui tem resultado affluir a Tete muito trigo.....»

Como se vê não só o Bonga permittia o transito pelo Zambeze o que até ahi não succedia --mas até protegia as embarcações afim de evitar que alguns dos seus antigos sequazes as assaltassem no caminho.

Seria isto apenas o effeito dos saguates — seria se por saguates o auctor do Relatorio entendeu as continuas sortidas, as perseguições sem numero que os rebeldes soffreram das tropas enviadas pelo major Barahona e Costa.

Mas a falsidade d'aquella asserção evidenciase ainda nos seguintes documentos :

Boletim official n.º 18 – 1 de maio de 1875 — Informações dos districtos — 16 de fevereiro a 15 de março — Tete — «O governador de Tete escreve que os beneficos effeitos da paz que se vão manifestando de modo a tornar feliz — de desgraçada que era — a situação dos habitantes d'aquella villa; que os generos alimenticios provenientes das fertilissimas terras de Massangano affluem ao mercado de Tete aonde são vendidos por modicos preços; que o commercio com a villa de Quelimane vae tomando incremento notavel e que muitos comboios de fazendas tem seguido rio acima sem obstacuio algum descendo do mesmo modo as embarcações que transportam marfim proveniente de Tete.»

Boletim official n.º 27 — 3 de julho de 1875 — Informações — de 16 de abril a 31 de maio — «O governador de Tete que se demorara em Tete por motivo de doença, no regresso ao seu districto, chegou ao Goengue a 1 de junho e d'ali escreve affirmando que estava em completo socego a Zambezia e que Antonio Vicente da Cruz não tem faltado ás suas promessas, com quanto em Quelimane corressem boatos que diziam inteiramente o contrario.»

«As noticias do governador de Tete são largamente confirmadas pela correspondencia do capitão mór do Goengue.»

O auctor do Relatorio estava infeliz quando tratou da campanha da Zambezia terminada em janeiro de 1875, e não em 1876 como diz.

Nem sequer esta data indicou com precisão o que demonstra a falta de informações precisas e rigorosas a que n'este ponto subordinou o seu trabalho.

Todavia o auctor do Relatorio tinha em 1881 conhecimento mais rigoroso e justo dos factos.

Com effeito a revista Illustrada — «O Occidente de 1 de agosto de 1881 publicou a paginas 172 um artigo firmado pelo auctor do Relatorio em que se lê o seguinte: «A sublevação do rebelde sargento mór de Massangano Antonio Vicente da Cruz, vulgarmente conhecido pelo seu nome cafreal de Bonga, ou gato bravo, desvellou durante muitos annos as attenções e cuidados dos governadores da provincia e do governo da metropole.»

«Desde 1867 em que pela primeira vez aquelle potentado ousou insurgir-se contra a auctoridade do governador de Tete até 1875 em que o major Carlos Pedro Barahona e Costa conseguio leval-o a submetter-se tinham sido organisadas contra a aringa do rebelde quatro expedições militares......

«O infeliz exito de todas estas expedições é bastante conhecido do publico e por isso não e necessario referil-o aqui nem investigar as cau sas especiaes e diversas que levaram ao malogro de tão custosos esforços.

«Foram sacrificadas muitas vidas, despenderam-se muitos centos de contos de reis e, o que é peior, abalou-se consideravelmente o prestigio do nome portuguez n'aquellas regiões paralisando-se durante longos annos o commercio da Zambezia e a sua prosperidade.»

«Hoje está felizmente pacificada a Zambezia, o commercio vae-se desenvolvendo todos os dias sobre o influxo de emprehendimentos agricolas fecundissimos.» Agora repare o leitor: no dizer do mesmo auctor do Relatorio da guerra da Zambezia quando escreveu em 1881 para o Occidente foi o major Carlos Pedro Barahona e Costa que conseguio levar á submissão o rebelde Bonga (os meios porque o conseguio já o leitor sabe); em 1881 estava pacificada a Zambezia e o commercio ia-se desenvolvendo. Ora não tendo havido guerras na Zambezia desde 1875 a 1887 (pag. 37 do Relatorio citado) claro está que só á pacificação feita pelo major Barahona se deve:

1.º Ter gosado a Zambezia durante 12 annos uma paz octaviana.

2.º Acabarem os sacrificios de vidas e de centenares de contos que até então se faziam.

3.º Firmar-se o prestigio do nome portuguez n'aquellas regiões onde elle aliaz se achava tão abalado quando o major Barahona e Costa foi tomar a direcção das operações.

Podiamos agora perguntar se merece pontos de admiração o referir-se que taes feitos grangeassem ao seu auctor o ser declarado benemerito da patria e a commenda da Torre Espada.

Não o fazemos porém e por uma razão muito simples: porque ainda n'isto está em erro o auctor do Relatorio da guerra da Zambezia!

• Para o provar basta o seguinte documento: Boletim official n.º 33 de 14 de agosto de 1875 ⁽¹⁾—Carlos Pedro Barahona e Costa, major governador do districto de Tete Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa — em virtude da proposta do ministro, secretario d'estado dos negocios da marinha e Ultramar *fundada nos serviços que ultimamente prestou contribuindo para a pacificação da Zambezia pela submissão de Antonio* Vicente da Cruz.»

Aqui estão as grandes recompensas que em vida recebeu o benemerito soldado que aliaz tinha antes da pacificação da Zambezia prestado em Africa serviços de muito maior valia ao seu paiz.

No mesmo boletim n.º 33 a pag. 199 lè-se o seguinte: «Por officio do governador de Tete com data de 28 de junho, dirigido á secretaria do governo geral consta que o mesmo governador, o major Carlos Pedro Barahona e Costa chegára á capital do seu districto depois de ter estado em Massangano onde lhe foi entregue por Antonio Vicente da Cruz todo o material de guerra que ali se encontrava e no qual se comprehendiam obuses, morteiros, peças de bronze e reparos, bombas, balas e coches do que se lavrou termo que foi remettido á secretaria onde fica archivado, tendo por esta fórma o mencionado Antonio Vicente da Cruz cumprido a

1 Decreto de 3 de junho de 1875.

ultima das condições com que lhe havia sido concedido o sollicitado perdão.»

E aqui tem o leitor uma das taes *visitas* que o governador Barahona fez ao Bonga e que é referida d'um modo tão deprimente a pag. 37 do Relatorio da guerra da Zambezia!

O governador Barahona nem antes nem depois das duas vezes ja referidas em que foi a Massangano fazer dar cumprimento as condições impostas pelo perdão, honrou com a sua presença as praias de Massangano.

Agora o leitor que tire os corollarios d'este modo de escrever a historia.

VII

Insistamos pois bem, que o desagravo deve apagar para sempre a affronta.

O governador Barahona nunca recebeu hospitalidade do rebelde de Massangano que aliaz sempre combateu a ferro e fogo.

O governador Barahona perseguindo e fazendo perseguir constantemente o rebelde e seus sequazes, tirando-lhe por uma sabia politica o appoio do seu mais poderoso alliado, o regulo da Macanga, levou agentes do Bonga a abandonal-o e obrigou este a impetrar um perdão que a magnanimidade regia houve por bem conceder.

Não houve «pazes indignas»; houve uma

guerra sem treguas, até que o inimigo desalentado veio acolher-se á regia clemencia! Esta é a verdade como a demonstram tantos documentos, e é assim que a historia ha de registar o papel que Barahona e Costa desempenhou na guerrra da Zambezia e na sua pacificação.

Provei o com as proprias palavras do auctor do Relatorio da guerra da Zambezia — quando menos preoccupado com as glorias da campanha de 1888 sabia dar o seu a seu dono.

Provei-o com tantos documentos officiaes que deixo transcriptos e proval o-hei ainda com o testemunho insuspeito do então governador geral d'esta provincia José Guedes de Carvalho e Menezes.

No relatorio publicado por este digno funccionario com a data de 28 de novembro de 1875 lê-se o seguinte a pag. 14:

«O acontecimento mais importante d'este anno, com relação a negocios do interior, foi a pacificação da Zambezia, sobre o qual além dos documentos publicados na folha official da metropole só me cumpre acrescentar que o antigo capitão mór de Massangano Antonio Vicente da Cruz, cognominado o Bonga, tem cumprido lealmente as condições que lhe foram impostas; entregou a artilheria, o material de guerra que estava em sem poder, e tem protegido a navegação do rio.»

«Houve decerto na provincia ou por sordidos

interesses ou por invejosos despeitos quem se visse contrariado com estes factos, porque a baixa intriga procurou ainda desfigural-os amedrontando o espirito publico por meio de falsos boatos segundo os quaes não se deveria reputar inteiramente pacificada a Zambezia.»

«Em Quelimane pretendeu-se mesmo dar maior vulto a esses boatos e até incutir no animo do governador de Tete, quando elle por ali passava de volta da capital para regressar ao seu districto, que não devia entrar em Massangano para não arriscar a existencia.»

De modo que na phrase do digno governador geral — «sordidos interesses e invejosos despeitos» procuraram logo em 1875 desfigurar os factos; e o auctor do Relatorio que na pag. 43 diz:

«A Zambezia foi em todos os tempos o paiz das intrigas e traições», vae lançar sobre as cinzas de Barahona e Costa o veneno, para não dizer outra cousa, que escorreu dos labios de quem o informou com tão pouca consciencia e criterio !!!

Sejam-me permittidos estes pontos de admiração, em desagravo de tantos tão injustamente lançados adiante das referencias ao major Barahona (Relatorio citado.)

Mas vejamos bem como as cinzas de Barahona *devem envergonhar-se* da visita a Massangano. Continua o relatorio do governador Carvalho c Menezes:

«Surdo a tão fementidas insinuações o major Barahona entrou na aringa de Massangano e encontrou na lealdade de Antonio Vicente da Cruz o desmentido de sinistros boatos; mas a impressão moral que lhe haviam causado as intrigas de Quelimane talvez fosse a origem da enfermidade que desgraçadamente o levou á sepultura, pois antes de chegar a Massangano escrevia-me elle do Goengue dando conta d'aquelles boatos e intrigas e da profunda sensação que elles lhe haviam causado por causa dos quaes se sentia gravemente enfermo.»

Aqui está relatada em toda a sua verdade e alcançe essa famosa visita de que se lançou mão—até d'isso!—para menoscabar a gloriosa memoria de Barahona e Costa.

Crêmos ter assaz demonstrado o que nos propunhamos :

1.º Que é absolutamente falso que o governador Barahona e Costa recebesse bom agasalho do rebelde Bonga quando passava em Massangano.

Só lá foi duas vezes, apesar das insidiosas intrigas que lhe faziam suppôr uma morte certa e affrontosa—para fazer cumprir as condições impostas pelo perdão concedido.

2.º Que é absolutamente falso que o governador Barahona deixasse em poder do rebelde o material de guerra e restos mortaes que este se comprometteu a entregar.

Tudo foi entregue como declara o proprio governador geral. Se mais tarde apareceram algumas peças decerto foi—e foi—em outras aringas, e o major Barahona e talvez o proprio Bonga ignorassem a sua existencia. Quem entregou o que consta do auto da entrega não deixava de entregar as poucas peças que em 1888 foram encontradas. Se houvesse proposito de as utilisar, decerto os rebeldes não entregavam as balas, bombas e restante material de guerra que realmente entregaram com os obuzes, morteiros, peças de bronze e reparos que existiam na aringa de Massangano e haviam sido tomados ás nossas tropas.

3.º Que se algum official tem prestado serviços relevantes ao seu paiz e bem merecido da patria, foi decerto o major Barahona e Costa um d'elles, não sendo portanto admissivel que se procure ridicularisar esses serviços e lançar sobre elles a suspeita de insignificantes ou menos valedores.

Bastava o papel que Carlos Pedro Barahona e Costa desempenhou na pacificação da Zambezia em 1875 de que foi o principal agente e auctor, para justificar esta asserção.

Outros muitos e muitos relevantes serviços prestou porém elle ainda ao paiz, que o elevaram não só no conceito publico mas tambem na estima de homens de incontestavel valor como Teixeira de Vasconcellos, Latino Coelho, Fontes Percira de Mello e até na do auctor do Relatorio da guerra da Zambezia.

4.º Que o proprio auctor do relatorio conhecia bem os serviços do major Barahona de quem aliaz fôra amigo e já na imprensa mesmo depois da morte d'aquelle governador lhe fez justiça ao serviço que prestou ao paiz com a pacificação da Zambezia.

O artigo transcripto do «Occidente» de 1 de agosto de 1891—é a defeza de Barahona escripta por quem em 1888 o accusou ou deprimiu.

Terminando este capitulo direi que a memoria de Carlos Pedro Barahona e Costa não soffreu o menor abalo nos seus justos creditos pelas palavras que procuraram desmerecel-o.

Ella vive no coração dos filhos e de tantos amigos que Barahona soube grangear, como o ideal do typo da honra, da dignidade immaculada, do valôr a toda a prova.

Homens como Barahona e Costa ha e tem havido muito poucos.

Cantava os Camões na sua lyra imperecivel quando a patria ainda não declinava de todo na decadencia.

Hoje, notavel contraste, é preciso que o filho venha sacudir o pó da calumnia que procura emurchecer as flòres de perenne saudade que brotam ainda de tantos corações que conheceram o heroe do Zambeze, o habil diplomata do Transwal que reivindicou para o nosso poder mais de quinze mil milhas quadradas dos importantes territorios do districto de Lourenço Marques !

Mas ainda ha corações justos, e o conselheiro Barros Gomes invocando os trabalhos de Barahona por occasião da questão com a Inglaterra, soube aquilatal-os no seu justo valôr.

A 18 de agosto de 1875 descançou alfim para sempre o rude guerreiro e delicado poeta e o intelligentissimo funccionario.

Pouco antes chegara a Tete de regresso da excursão a Massangano onde talvez grangeasse o germen da doença que o prostrou e que alguns disseram ser veneno.

E aqui está—irrisão suprema—O «famoso agasalho» que Carlos Pedro Barahona e Costa recebeu do rebelde Bonga na sua visita a Massangano!

Querido pae descança em paz.

VIII

A França que nunca poude registar nas suas colonias as glorias que tem aureolado o nome portuguez em terras d'Africa tem perpetuado no duro bronze e em marmores monumentaes feitos heroicos como a defeza d'um farrapo de bandeira, a tomada ou defeza d'um baluarte em condições excepcionaes.

Assim vae ensinando o povo francez a venerar a memoria d'aquelles que embora humildes, vão contribuindo para firmar o seu poderio colonial.

Portugal nunca pagou uma divida d'estas e se leva á posteridade os nomes d'aquelles que arrotearam novos caminhos, deixa no olvido os que mantém, á custa da vida, a integridade do

IX

territorio nacional firmando em bases immorredouras o prestigio da bandeira portugueza em Africa.

Foi assim com o major Carlos Pedro Barahona e Costa, como tem sido com tantos outros heroes hoje esquecidos.

Do major Carlos Pedro Barahona e Costa resta porém um nome que elle soube aureolar de tanta gloria que, vinte annos passados, o filho veio ainda encontrar n'esta mesma Zambezia que tantos acontecimentos tem agitado, a tradição honrosa dos seus heroicos feitos.

Será esse nome o monumento que elle erigiu a si mesmo, e que nós todos que o veneramos continuaremos a procurar manter illeso.

Quelimane, 18 de Junho de 1894.

HENRIQUE CESAR DA SILVA BARAHONA E COSTA.

.

.

· · · ·



--

.

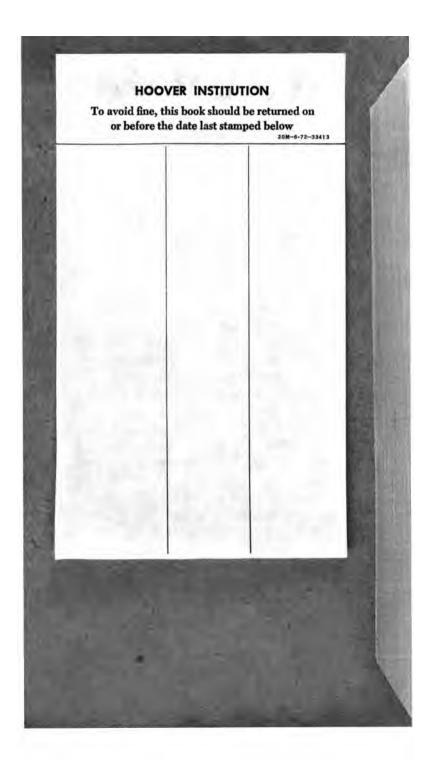
· · · ·

a. 1935 - La

. .

• ·







· /

